



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 268/2021, de autoria dos Vereadores José Adevane Ribeiro da Silva, Jorge Elias Alves Fontes, Nitz Erthal Cervasio e da Vereadora Sintia Aparecida Farias de Abreu, que solicita tomar providências junto à Cedae, a fim de realizar a captação de água o mais próximo possível da nascente do rio, na localidade da Silveira, até o Centro de Tratamento de Água localizada no Alto de São José, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

**NITZ ERTAL CERVASIO = PRESIDENTE**

**SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO**

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO**

<p>APROVADO POR UNANIMIDADE</p> <p><u>03</u> VOTOS</p> <p>Sala Roberto Silveira, <u>07/10/2021</u></p> <p></p> <p>Presidente</p>
--



**Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

**INDICAÇÃO Nº 268/2021**

**Exmº Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ**

Temos a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de tomar providências junto à CEDAE, a fim de realizar a captação de água o mais próximo possível da nascente do rio, na localidade da Silveira, até o Centro de Tratamento de Água localizada no Alto de São José, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pelos moradores dessa região receberem em suas casas esse bem essencial para a manutenção de uma vida saudável sem condições para o consumo humano, em decorrência do lugar em que está situada a estrutura de sua captação para ulterior tratamento. Isso porque, antes do referido trecho do curso de água que abastece esse distrito, estão localizadas diversas propriedades rurais produtivas e concentrações populacionais, que acabam por despejar seus detritos no mencionado fluxo, gerando a sua poluição, o que prejudica o abastecimento na citada área. Para que a saúde de todos os habitantes da referida região seja efetivamente resguardada e a fim de evitar doenças decorrentes da degradação da água por eles consumida, é necessário que o recolhimento desse líquido seja feito o mais próximo possível da nascente do aludido fluxo, na localidade da Silveira, onde há a possibilidade de oferta de uma provisão adequada e de qualidade do serviço de que trata essa solicitação, por inexistir ali despejo de detritos que ocorre na atual situação. Diante desse estado de coisas e considerando que é responsabilidade do município a prestação dos serviços de saneamento básico adequados à vida e à saúde humana de todos os munícipes, é necessária a urgente materialização do objeto dessa solicitação, a fim de atender adequadamente às necessidades de tantas famílias que necessitam e evitar o surgimento de doenças.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA  
VEREADOR**


**JORGE ELIAS ALVES FONTES  
VEREADOR**

**NITZ ERTHAL CERVASIO  
VEREADOR**

**SÍNTHIA APARECIDA FARIAS DE ABREU  
VEREADOR**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 04 / 10 / 2021



Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 07 / 10 / 2021



Presidente